



Cia de Saneamento Básico do Estado de S.P.
Sabesp

Fornecimento No. Documento Fatura Tipo
86040817711894 SOR202559712191 FATURAMENTO

DATA EMISSÃO
13/06/2025

Código para débito automático: 3428557273
Tipo de Fornecimento: RESIDENCIAL

Pág. 1 / 1

Cliente: MARCOS CESAR PONTES

CEP: 05519120 **End:** RUA RIO AZUL,192 - - JD TRUSSARDI - SAO PAULO - SP

Cód.Cliente: 1957500021

Pde/Rgi: 243092814 **Hidrômetro:** Y20T543878

Economias: RES: 1 **Tipo de Ligação (TL):** ÁGUA E ESGOTO
Data da apresentação: 17/06/2025 **Próxima Leitura:** 14/07/2025 **Tipo Mercado:** COMUM
Condição de Leitura: PREDIO VAGO, SEM MORADOR. DÉ CONDIÇÕES DE LEITURA.

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Período	Média (M3)
Água:	14/02/25	740	20	30	20,278

(M3 x Nro.Econ.)	Água			Esgoto		
	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
De 0,00 até 10	Mínimo	3,796	37,96	Mínimo	3,796	37,96
De 11,00 até 20	10	6,010	60,10	10	6,010	60,10
Subtotal			98,06			98,06
TOTAL (VI Água + VI Esgoto)						196,12

Histórico de Consumo (Data de emissão, Consumo em M3 e Tipo)

	14/02/2025	14/03/2025	14/04/2025	14/05/2025
Água:	0(INI)	19(MA)	21(MA)	20(MA)

Atendimento Sabesp

DESCOMPLICA BUTANTA End.: RUA DOUTOR ULIPIANO DA COSTA
Dias e horários: AGENDE: SEG A SEX, MANSO ; 201 ; SAO PAULO ; SÃO PAULO
08H AS 17H Telefone: 0800-055-0195

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Água:	98,06
Esgoto:	98,06
Taxa de regulação (TRCF) - 0,50%	1,00
Multa:	4,54
At. Monet:	0,25
Juros de Mora:	1,22

TOTAL: R\$ *****203,13
VENCIMENTO: 25/07/2025



PAGUE SUA FATURA COM O PIX

*Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua fatura
01-05-10-15-20-25.
Havendo interesse entre em contato com a Sabesp.

AVISOS

Multa, Atualização Monetária e Juros de mora ref. ao pagamento em atraso da(s) fatura(s) do(s) mês(es) de emissão 04/25

A SABESP notifica V.Sa. de que, caso esta fatura não seja paga em até 30 (trinta) dias a partir do vencimento, poderá ocorrer a interrupção dos serviços prestados, conforme Deliberação ARSESP 106 art. 88, respeitadas as restrições impostas por normas específicas que, por quaisquer motivos, proibam a suspensão do fornecimento.

Poderão ocorrer também a cobrança de juros, multas, correção monetária e medidas administrativas e judiciais cabíveis, bem como cobranças pelo corte e religação, conforme previsto no edital Deliberação ARSESP 106 art. 88.

Se o débito for quitado até a data de vencimento, por favor, desconsidere este aviso.

Tributos	Alíquota(%)	Base de Cálculo(R\$)	Valor(R\$)
PIS/PASEP E COFINS	6,90	201,66	13,92

Qualidade da Água: Decreto 5440-Anexo XX Portaria 5/17 MS,alterado pela PRT888/21 e PRT2472/21

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	Coli. Totais	Escherichia Coli.
Mínimo Exigido	345	345	345	345	345
Análises Realizadas	349	349	349	349	349
Amostras que atendem ao Padrão	348	347	346	346	349

Conclusão das Análises: Eventuais análises fora dos padrões foram refeitas acompanhadas de inspeções sanitárias descargas do ponto de coleta e outras ações para garantir a qualidade de água
Sistema de Abastecimento: GUARAPIRANGA **Amostras coletadas em:** 04/2025

8263000002 1 03130097091 5 09737467363 6 19575000213 9



9109737467363

VIA SABESP

ATENÇÃO: Não danifique a região do código de barras.

Cod. Fornecimento	PDE/RGI	Data Emissão	Vencimento	Total
86040817711894	0243092814	13/06/2025	25/07/2025	R\$ *****203,13

Cod. Sabesp:100.101.083.0287.0105.0000.0000
Autenticação do agente autorizado

